



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 660/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de junho de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 798/2014-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.528/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

A instalação de COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS no nosso município é de responsabilidade da prefeitura ou da concessionária de transportes urbanos e intermunicipais?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, a aquisição e instalação de abrigos em pontos de ônibus no Município é de responsabilidade da Administração Municipal. Outrossim, reiterando as informações prestadas no mês de abril do exercício corrente, através do ofício nº 39/2014-DTL/SAJI, estando em curso ações para a aquisição de novos abrigos para diversas localidades de Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO Aline Lucas Nascimento
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00908/2014	Data de Protocolo: 09/06/2014 Hora de Protocolo: 16:08:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF N°660/14 DTL-SAJI No Documento: 06/06/2014
Assunto: REQ N° 798/14 CMV VER DR ORESTES P JR PR 8528/14 PMV	